



## EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO DA FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA BRASIL - PERNAMBUCO.

Edital N° 001/2012

A Fundação Fé e Alegria Brasil – Pernambuco (FyA PE) torna público, por este Edital, a abertura do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS de Cursos Superiores. O presente processo de seleção será organizado e realizado sob a coordenação da Equipe Gestora da Fundação.

### 1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 A presente seleção simplificada destina-se à formação de um cadastro de estudantes e à seleção de estagiários de Cursos do Ensino Superior que, se convocados, serão engajados no programa de estágio por um período inicial de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a juízo da FyA PE, com previsão de 32 (trinta e duas) vagas (*CURSO/VAGAS: Letras (06), História (02), Filosofia (02), Ciências Biológicas (02), Química (02), Física (02), Matemática (04), Geografia (01), Pedagogia (08), Serviço Social (01), Administração (01), Jornalismo (01).*)

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas mediante a entrega do currículo e histórico escolar atualizados, na secretária da FyA PE (ver item 6.5), nos **dias 06 a 19 de dezembro de 2011**.

2.2 As informações contidas nos currículos são de inteira responsabilidade dos candidatos, principalmente no que se refere aos contatos (e-mail, telefone), uma vez que a Comissão Organizadora não poderá assumir a responsabilidade pela falta de informações ou possíveis equívocos no processo de convocação.

2.3 Somente poderão iniciar o Programa de Estágio da FyA PE, os estudantes que, preencham os seguintes requisitos estabelecidos:

- Do 4º (quarto) ao 7º (sétimo) período, para os cursos com graduação em oito (08) períodos ou quatro (4) anos;
- Ter coeficiente de rendimento do curso igual ou superior a 6,0 (seis).
- Interesse em trabalhar em projeto social;
- Estar disponível para trabalhar numa equipe interdisciplinar/multidisciplinar;
- Espírito cooperativo e colaborativo;
- Disponibilidade de horário nos turnos: manhã, tarde e alguns sábados, quando necessário;
- Estar regularmente matriculado até o penúltimo período do curso, ou faltando 12 (doze) meses para colação de grau nos cursos anuais.

2.4 É vedado ao estudante figurar como estagiário da FyA PE por período superior a 22 (vinte e dois) meses.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo será feito em três etapas eliminatórias conforme descrição abaixo e o candidato deverá comparecer na secretária da FyA PE, nas datas indicadas.

1ª Etapa - 10, 11 e 12 de janeiro de 2012 - Participação no Seminário de Formação de Educadores Sociais, promovido pela FyA PE. Os candidatos deverão obter frequência igual ou superior a 75% das atividades. A divulgação da listagem com o **resultado da 1ª etapa** será divulgado na secretária do FyA PE (ver item 6.5), no **dia 16 de janeiro de 2012**.

2ª Etapa - 18 a 20 de janeiro de 2012 - Elaborar, entregar e desenvolver um projeto pedagógico para uma aula com duração máxima de 15 minutos, para os candidatos das diversas Licenciaturas, e uma proposta de intervenção em projetos sociais deverá ser apresentado pelos candidatos do curso de Pedagogia, Serviço Social e Administração. A divulgação da listagem com o **resultado da 2ª etapa** será divulgado na secretária do FyA PE (ver item 6.5), no **dia 23 de janeiro de 2012**.

3ª Etapa: No dia 24 de janeiro de 2012 - Dinâmica de grupo (24 de janeiro de 2012) e entrevista (25 a 27 de janeiro de 2012), com a psicóloga para todos os candidatos selecionados nas etapas anteriores. A divulgação da listagem com o **resultado final** será divulgado na secretária do FyA PE (ver item 6.5), no **dia 30 de janeiro de 2012**.

3.2 Compete ao candidato acompanhar a divulgação dos resultados de cada etapa. Os resultados serão divulgados na secretária da FyA PE (ver item 6.5), nos dias e horários previstos no item 3.1.

3.3 Não haverá segunda chamada para a realização de nenhuma das etapas seletivas. O não comparecimento nos dias e horários pré-definidos no item 3.1 deste edital implicará na eliminação automática do candidato.

### 4. DOS RESULTADOS

4.1 A listagem com o resultado do processo seletivo só contemplará os candidatos aprovados.

4.2 As listagens dos aprovados serão publicadas na secretária da FyA PE, nas datas prevista no item 3.1.

### 5. DO ESTÁGIO

5.1 O estágio será regido pelas normas e condições estabelecidas na Lei de Estágio N° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e no Regulamento Interno da FyA PE à época da convocação.

5.2 O regime de estágio implica na observância de uma carga horária de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com os horários estabelecidos pela FyA PE.

5.3 O estágio será remunerado mediante a concessão de Bolsa Estágio equivalente ao valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) para 20 horas semanais e de **R\$ 675,00** (seiscentos e setenta e cinco reais) para 30 horas semanais e auxílio transporte correspondente a **R\$ 45,00** (quarenta e cinco reais).

5.4 A FyA PE reserva-se o direito de formalizar os Termos de Compromisso de Estágio em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a demanda das ações, disponibilidade orçamentária e financeira.

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As informações prestadas pelos candidatos são de sua inteira responsabilidade, reservando-se à Equipe Gestora da FyA PE o direito de afastar do processo seletivo o candidato que apresentar documentos e comprovantes inverídicos, falsos, ilegíveis ou incompletos.

6.2 Para que ocorra a formalização do Termo de Compromisso de Estágio o candidato selecionado deverá entregar os seguintes documentos no dia **31 de janeiro de 2012**: 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente, Carteira de Trabalho, cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão Nascimento/Casamento, Comprovante de Residência – contas de consumo e/ou extrato de cartão de crédito – de até 90 dias em nome do candidato, certificado de matrícula atualizado ou comprovante de pagamento da matrícula.

6.3 Formalização do Termo de Compromisso de Estágio ocorrerá no dia **01 de fevereiro de 2012**.

6.4 Será afastado do processo seletivo o candidato que incorrer ou infringir as normas de conduta sociais vigentes para com os profissionais responsáveis pela seleção ou para com os outros candidatos.

6.5 Os candidatos poderão obter informações referentes ao Processo Seletivo de Estagiários na **secretaria da FyA PE, situada na Rua do Príncipe, 526, Bloco B, sala 506 – Boa Vista – Recife**.

6.6 Estará disponível ainda um serviço de atendimento por meio do telefone (81) 2119.4448.

6.7 A presente seleção pública terá validade de 11 (onze) meses prorrogável por igual período.

Recife, 06 de dezembro de 2011.

  
José Glauco Teixeira Lins Filho  
Coordenador da Fundação  
Fé e Alegria Brasil - Pernambuco

